

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0020/2022
QUESTIONAMENTO DE LICITANTE

Em resposta ao questionamento esclarece-se o que segue:

Pergunta 1.

Edital em referência tem como objeto a contratação de empresa facilitadora de aquisição de refeições e gêneros alimentícios com prestação de serviços de gestão e fornecimento de auxílio alimentação e refeição.

Para a participação de microempresa e empresa de pequeno porte, o Edital estabelece: " 5.1 Os licitantes que declararem, eletronicamente, em campo próprio, quando do envio da proposta inicial, o enquadramento social de que trata este item, devidamente comprovado conforme estabelece o presente Edital, terão tratamento diferenciado e favorecido nos termos da Lei Complementar federal nº 123/2006.

(...)

5.3 Consideram-se empatadas as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte que estiverem no limite de até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, desde que esta não seja microempresa ou empresa de pequeno porte."

Cabe salientar que o Art. 44, § 2º da Lei Complementar 123/2006, alterada pelas Leis Complementares 127/2007 e 147/2014, se aplicam somente no empate ficto, que conforme previsão legal, ocorre quando o último lance ofertado é inferior a 5% ao da empresa enquadrada como ME e EPP.

Como o órgão veda corretamente a taxa negativa e prazo de pagamento dos repasses dos valores a serem creditados nos cartões, podemos entender que o tratamento preferencial não será aplicado no caso de Empate Real (quando não há fase de lances), e que haverá sorteio entre todas as propostas empatadas com taxa administrativa 0,00%?

Resposta 1:

Está correto o entendimento.

Pergunta 2.

Caso o entendimento acima esteja correto e haja visto os avanços tecnológicos, o sorteio será transmitido de forma online?

Resposta 2:

Sim, o sorteio será transmitido de forma online por meio do aplicativo Teams da Microsoft, conforme requisitos do item 15 do edital (do critério de desempate).

Porto Alegre, 17 de novembro de 2022.

Daniele U. Scaranto

Pregoeira